

AVISO DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de contratação SISLOG nº **110684** e processo SEI nº **202400005044652**, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/21 e artigo 55 do Decreto Estadual nº 10.247/2023, que **procederá o CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico - SRP Nº 39/2025 - SES**, o qual tem como objeto a aquisição de medicamentos de marca registrada, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. O cancelamento ocorre em virtude da descontinuação temporária da produção e comercialização do medicamento.

Abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para o contraditório e ampla defesa em observância ao artigo 165, inciso I, "d", da Lei nº 14.133/21.

HEITOR RODRIGUES DE DEUS